



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal Catarinense  
*Campus* Santa Rosa do Sul  
Departamento de Desenvolvimento Educacional  
Comitê de Ensino

**Parecer Comitê de Ensino nº 12/2023**

**Processo nº:** sem processo administrativo

**Assunto:** Parecer de aprovação com ressalva do Projeto de Ensino “Grupo de Estudos e Pesquisa em Entomologia (GEPE): compartilhando saberes, produzindo conhecimentos e construindo aprendizagens”

**Interessada:** Fabiana da Silva Andersson

Senhora Coordenadora,

Em atendimento ao que ficou estabelecido pelo Comitê de Ensino do IFC *Campus* Santa Rosa do Sul, em reunião realizada em 20/4/2023, emite-se este parecer aprovando com ressalva o Projeto de Ensino “Grupo de Estudos e Pesquisa em Entomologia (GEPE): compartilhando saberes, produzindo conhecimentos e construindo aprendizagens”, coordenado pela Senhora.

Os integrantes do Comitê de Ensino consideraram que o Projeto de Ensino sob análise está adequado ao Projeto Político Pedagógico Institucional e ao Plano de Desenvolvimento Institucional e possui consistência interna em relação aos objetivos, metodologias, resultados esperados, cronograma e número de horas definidas para execução do projeto, assim como está adequado ao público-alvo.

Fica a Senhora autorizada a executar o Projeto de Ensino “Grupo de Estudos e Pesquisa em Entomologia (GEPE): compartilhando saberes, produzindo conhecimentos e construindo aprendizagens”, desde que atenda à ressalva a seguir, cuja nova versão do referido Projeto de Ensino deverá ser encaminhada urgentemente pela coordenação do Projeto ao Comitê de Ensino, por meio do e-mail [cge.srs@ifc.edu.br](mailto:cge.srs@ifc.edu.br), com a devida adequação do item apresentado a seguir:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal Catarinense  
*Campus Santa Rosa do Sul*  
Departamento de Desenvolvimento Educacional  
Comitê de Ensino

- na folha que consta a assinatura da coordenadora do projeto de ensino, há o apontamento da data de 29/3/2022. O Comitê de Ensino constatou o equívoco, pois no início do projeto a data que aparece de entrega ao Departamento é 5/12/2022. Consequentemente, o Comitê de Ensino deliberou solicitar à coordenadora do projeto: alterar a data que consta abaixo da sua assinatura, igualando-a à data de entrega do Projeto de Ensino ao Departamento, ou seja, 5/12/2022.

É o parecer.

Santa Rosa do Sul, 20 de abril de 2023.

*Assinatura comprovada pelo envio do e-mail ao Coordenador do Projeto de Ensino e por veracidade com a publicação na página eletrônica do DEPE no site do CSRS*

**CRISTINA QUARTIEIRO DALPIAZ SOARES**

Presidenta do Comitê de Ensino do IFC *Campus Santa Rosa do Sul*

À Senhora  
Fabiana da Silva Andersson  
Coordenadora de Projeto de Ensino  
NESTA